



Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

“DECRETO Nº 2856 / 2009”

“Dispõe sobre a declaração de visita ilustre e hóspede de honra no município de Cerqueira César”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e ;

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro do corrente ano, o município receberá a visita ilustre do Governador do Distrito 4620 do Rotary Club de Cerqueira César..

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado visitante ilustre e hóspede de honra no Município de Cerqueira César, o senhor **CLOVIS RODRIGUES FELIPE**, Digníssimo Governador do Distrito 4620 do Rotary Club de Cerqueira César, que marcará presença neste município no dia 15 de outubro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de Outubro de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal